

Resolução CMS/AC 089 de 18 de agosto de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no presente dia e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 019 de 19 de fevereiro e 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PAS 2023 – Programação Anual de Saúde referente ao ano de dois mil e vinte e três.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Caparaó, 18 de agosto de 2023.



Eliacir Fernandes Bezerra
Presidente do CMS de Alto Caparaó/MG

Homologo a presente resolução nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



Marco Antonio Lovantino
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS